



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS FORMIGA, Gustavo Lobato Campos, nomeado pela Portaria IFMG -Campus Formiga nº 167, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU de 31/10/2023, Seção 2, pág. 16 e no uso das atribuições de Diretor-Geral, que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

1. Homologar o resultado do EDITAL 05/2024 e faz saber aos interessados os procedimentos de matrículas.
2. Divulgar o resultado final do Edital N° 05/2024:

Candidatos Classificados para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica:

Nome	Vaga que se candidatou	Vaga chamada
Matheus Nascimento Camargos	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	A0
Paola Arantes Lopes	L2: candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	A0
Maisa Lorena Da Silva	A0: (ampla concorrência)	A0
Alexandre Fortunato Dantas	A0: (ampla concorrência)	L2

Rafaela Cipriano Jorge	A0: (ampla concorrência)	L6
Letícia Leal De Castro	A0: (ampla concorrência)	L6
Hugo Daniel De Sousa Silva	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L5
Lavínya Melo Costa	A0: (ampla concorrência)	L6
Júlia Lopes Da Fonseca	A0: (ampla concorrência)	L6
Lucas Henrique Rezende Melo	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L5
Laís Eduarda Faria	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L5
Tales Franco Oliveira Matos	L2: candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário (r\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	L2
Luccas Gabriel Dantas Faria	L1: candidatos com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário (r\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	L1
Miguel Garcia Castro	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L1
Heitor Martins Da Silva	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L1
Diogo Rodrigues Pedrosa	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L2

Miguel Augusto Ferreira Brito	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L2
Vitor Leal Silva	L1: candidatos com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário (r\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	L1
Vitória Lara Silveira	L5: candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;	L2
C. D. F.	A0: (ampla concorrência)	**
L. L. B. C.	A0: (ampla concorrência)	**

** Candidatos desclassificados, pois não participaram do seletivo do processo seletivo 2024/1º, Edital 61/2023 da Reitoria do IFMG.

3. Os Candidatos que realizaram mais de uma inscrição, foi considerado somente o último registro.
4. A classificação se deu por ordem decrescente das notas, sendo que a ocupação de vagas reservadas se deu de acordo com as regras para o preenchimento de vagas previstas no Edital 61/2023.
5. As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma online. Período: a partir das 12:00 do dia 07 de fevereiro de 2024 até as 23:59 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.
6. Tendo em vista que os candidatos inscritos e neste processo, foi menor do que o total de vagas previstas neste Edital, os mesmos poderão anexar os documentos relativos à modalidade de Ampla Concorrência (A0).
7. As orientações complementares da matrícula serão divulgadas no site institucional e enviadas de forma complementar no e-mail da inscrição.

Formiga, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lobato Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 05/02/2024, às 15:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1820836** e o código CRC **B2006EC5**.